

EDITAL
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA EMPRESA E DOS NEGÓCIOS
PERÍODO LETIVO DE 2020/2
Turma Complementar – Convênio entre UNISINOS e
Universidade de Rio Verde - UniRV

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Empresa e dos Negócios estrito senso comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional para ingresso nas linhas de atuação “**Direito da Empresa e Regulação**” ou “**Direito dos Negócios e Internacionalização**” no período de **27 de janeiro a 06 de março de 2020**.

Condições exigidas para inscrição:

- Ter disponibilidade de tempo para acompanhar o regime acadêmico estabelecido no convênio entre UNISINOS e a UniRV, incluindo a participação nas atividades acadêmicas presenciais que serão desenvolvidas na sede da UNISINOS, em Porto Alegre/RS, arcando integralmente com os respectivos gastos e despesas, assim como nas demais atividades desenvolvidas na sede da UniRV.
- Entregar de toda a documentação exigida no item II deste Edital;
- Participar do convênio firmado entre Unisinos e UniRV. Caberá única e exclusivamente à UniRV determinar e indicar os candidatos inscritos que preenchem ou não este requisito;
- Ser egresso do Curso de Direito;
- Ser associado(a) e/ou empregado(a) da Universidade de Rio Verde – UniRV, lotado(a) em área funcional de atuação com o Direito na IES.

I – VAGAS

Mestrado: **22 (vinte e duas) vagas**

II – INSCRIÇÕES

ONLINE - Período de **27/01 a 06/03/2020**.

Acesse o site <http://www.unisinos.br/mestrado-profissional/direito-da-empresa-e-dos-negocios/presencial/porto-alegre/processo-seletivo> e leia atentamente as instruções antes de iniciar sua inscrição e fazer o upload dos documentos, através do botão.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

Observação: para os egressos da Unisinos é concedido um desconto de 50% na taxa de inscrição.

Documentação necessária para a inscrição no Mestrado:

Documentos administrativos acadêmicos:

- Diploma do curso de graduação em Direito registrado* (frente e verso);
- Certificado de conclusão do curso de graduação em Direito* (frente e verso).
O Certificado de conclusão de curso é dispensado em caso de entrega do diploma do curso de graduação registrado;
- Histórico escolar do curso de graduação* (frente e verso);

- Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento);
- Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- Termo de vínculo com a UniRV e a sua função em atividades relacionadas ao Direito (conforme modelo do anexo II - deverá ser enviado para o e-mail mpdireito@unisinoss.br).

Documentos específicos:

- Currículo, modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>);
- Projeto de pesquisa, relacionado à temática das **Linhas de Atuação “Direito da Empresa e Regulação” ou “Direito dos Negócios e Internacionalização”**. Modelo anexo I ou disponível no site <http://www.unisinoss.br/mestrado-profissional/direito-da-empresa-e-dosnegocios/presencial/porto-alegre/processo-seletivo>.

Observações:

- (*) Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinoss na Graduação ou Mestrado.
- A inscrição só será homologada mediante a entrega da documentação exigida até a data limite de inscrição. Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.
- Candidatos com previsão de conclusão de curso:
 - Para realização da inscrição, os candidatos deverão entregar Comprovante de Provável Conclusão de Curso. Para homologação da inscrição, o documento deve conter a data de Colação de Grau ou data da defesa da dissertação com previsão de realização até **01/06/2020**. Os Alunos concluintes (nível Graduação e Mestrado) da Unisinoss estão dispensados da entrega do documento.
 - Para a matrícula, os candidatos selecionados no processo seletivo deverão apresentar a comprovação da obtenção do título de graduação (para o mestrado) e de título de mestre (para o doutorado), conforme documentação exigida nesse edital.
- Em caso de candidato estrangeiro:
 - O candidato que for selecionado para ingressar no Programa de Pós-Graduação, deverá entregar, no ato da matrícula vínculo o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.
- Em caso de diploma de Instituição estrangeira:
 - Os documentos devem ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).
 - O diploma e histórico escolar deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia/atos-normativos>), ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

III – BOLSAS DE ESTUDOS

Serão oferecidas até 22 (vinte e duas) vagas, com a ressalva de que a UniRV concederá 22 (vinte e duas) bolsas para o programa. Para tanto, os candidatos à bolsa deverão entregar como documentação no ato da inscrição:

- Termo de vínculo com a UniRV (conforme modelo do anexo II - deverá ser enviado para o e-mail mpdireito@unisinoss.br).

Os 22 (vinte e dois) primeiros colocados no processo de seleção, com solicitação de bolsa e com a documentação completa, serão agraciados com uma bolsa integral do valor da mensalidade do mestrado profissional.

IV - PROCESSO SELETIVO

SELEÇÃO - Período: 16 a 29/03/2020

O processo de seleção ocorrerá em duas etapas eliminatórias e classificatórias independentes, na seguinte ordem:

1ª etapa: Análise e avaliação da documentação (Peso: 0 a 5).

Histórico de graduação; Carta de recomendação; Currículo (publicações, participação em eventos, iniciação científica, monitoria, atividades profissionais relacionadas com o tema de pesquisa proposto) e Análise do Plano de Pesquisa (vinculação e interesse com a linha de atuação, referencial teórico, metodologia (objetivos, problema e justificativa), viabilidade e sustentação oral do projeto).

Obs.: Divulgação dos candidatos aprovados na **1ª Etapa: 20/03/2020**, no site <http://www.unisinos.br/mestrado-profissional/direito-da-empresa-e-dos-negocios/presencial/porto-alegre/processo-seletivo>

2ª etapa: Entrevista com a comissão de avaliação (Peso: 0 a 5).

Serão avaliados o perfil do candidato, a proposta e conhecimento sobre o Programa de Pós-Graduação, o domínio de língua estrangeira, a atuação e atividades exercidas na área do Direito na UniRV.

Datas: 22, 23 e 24/04/2020

Local: Universidade de Rio Verde - UniRV

Obs.: as entrevistas ocorrerão entre os dias 22 e 24/04/2020, horário a ser comunicado aos candidatos por e-mail pela Secretaria do PPG.

V - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A lista **preliminar** dos aprovados estará no site <http://www.unisinos.br/mestrado-profissional/direito-da-empresa-e-dos-negocios/presencial/porto-alegre/processo-seletivo> a partir do dia **30/04/2020**.

O prazo para interposição de recurso é de cinco (5) dias úteis. O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação em Direito da Empresa e dos Negócios pelo e-mail mpdireito@unisinos.br

A lista **definitiva** dos aprovados estará no site <http://www.unisinos.br/mestrado-profissional/direito-da-empresa-e-dos-negocios/presencial/porto-alegre/processo-seletivo> a partir do dia **07/05/2020**.

VI – MATRÍCULA

No dia **13/05/2020**, será realizada a matrícula a distância. A partir da data de divulgação dos/as selecionados/as, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações referentes a este processo.

VII - INÍCIO DAS AULAS

05/06/2020.

VIII – LOCAL E HORÁRIO DAS AULAS

As aulas ocorrem predominantemente na Universidade de Rio Verde - UniRV, em Rio Verde/GO e na Unisinos, em Porto Alegre/RS, nos períodos estabelecidos no plano de trabalho.

IX - DURAÇÃO DO CURSO

Mestrado – 24 meses

X- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação.

X – INFORMAÇÕES

Secretaria do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Direito da Empresa e dos Negócios.

Fone: (51) 35911-1122, ramal 3721

E-mail: mpdireito@unisinos.br

Site: <http://www.unisinos.br/mestrado-profissional/direito-da-empresa-e-dos-negocios/presencial/porto-alegre>

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h às 22h.

Campus São Leopoldo

Av. Unisinos, 950

Bairro Cristo Rei

CEP 93022-750 – São Leopoldo/RS

Fone: (51)3591.1122

Campus Porto Alegre

Av. Doutor Nilo Peçanha, 1600

Bairro: Bela Vista

CEP: 91330-002 – Porto Alegre

Fone: (51)3591.1122

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020.

Prof. Wilson Engelmann

Coordenador Executivo do Mestrado Profissional em Direito da Empresa e dos Negócios.

ANEXO I

MODELO DE ESTRUTURA DE PROJETO DE PESQUISA – MESTRADO PROFISSIONAL

FINALIDADE DO PROJETO DE PESQUISA: Descrição da estrutura de um empreendimento a ser realizado (ABNT NBR 15287, vigência: 30/01/2006).¹

ELEMENTOS

- **Título.** Como se denominará?
 - **Linha de Atuação:** indicar uma das duas linhas de atuação do Programa de acordo com o tema do pré-projeto.
 - **Escolha do tema:** verifique as linhas de pesquisa do PPG e, a partir do seu conteúdo, identifique um tema de pesquisa que conjugue o seu interesse pessoal e os grandes temas de cada uma das linhas de atuação.
 - **Delimitação do tema:** Escolhido o tema, é necessária à sua delimitação. Para tanto, leve em consideração: o material de consulta, a profundidade que se quer abordar o tema, o tipo de trabalho. Não se esqueça: delimitar significa demarcar os contornos dentro dos quais a pesquisa será projetada. Quanto mais específica for a delimitação, maior será a facilidade para a pesquisa, a escrita e a defesa do trabalho.
 - **Formulação do problema:** Escolhido e delimitado o tema, abre-se a fase da formulação do problema. Este envolve uma dificuldade teórica ou prática, que deverá ser solucionada. A formulação do problema está centrada entre a **dificuldade**, de um lado, e a **solução**, no outro. O problema poderá ser formulado em forma de pergunta ou por meio de uma frase afirmativa. **Como fazer?** A) Especifique seu tópico: “estou escrevendo sobre”; B) Exponha sua pergunta indireta (e assim defina a natureza do seu problema: “.....porque estou tentando mostrar a vocês quem/como/por que”; C) Relate como sua resposta ajudará seu leitor a entender algo ainda mais importante (e assim defina o custo de não saber a resposta): “.....para explicar a vocês como/por que”.
 - **Hipótese:** Trata-se de formular uma resposta provisória ao problema. A hipótese é sempre a resposta ao “seu problema”. Ela se formula a partir da leitura mínima necessária à compreensão do tema escolhido para ser objeto do projeto.
 - **Justificativa:** destacar a importância do tema escolhido seja no plano individual, social, acadêmico, a inserção do tema com a linha de atuação do PPG. Aqui é preciso convencer os professores integrantes da banca de seleção sobre os aspectos que destacam o tema proposto, a lacuna que a pesquisa pretende preencher.
 - **Lista de bibliografia básica:** colocar a bibliografia utilizada na elaboração do projeto e os livros básicos para o desenvolvimento do tema.
- OBS. 1: Não há número mínimo de páginas, mas um projeto normalmente parte de 8 páginas para mais.

¹ Para maiores esclarecimentos, consulte: <http://www.unisinos.br/biblioteca/images/docs/manual-elaboracao-trabalhos-academicos.pdf>

ANEXO II

Confeccionar a declaração em PAPEL TIMBRADO DA UniRV.

Porto Alegre, xx de xxxx de 2019.

DECLARAÇÃO

A Universidade de Rio Verde _____, registrada sob nº _____, localizada na Rua/Avenida _____, número _____, Bairro _____, Cidade _____, no Estado de Goiás, declara que o(a) Senhor(a) _____, é associada(o) e/ou empregado(a) desta Instituição desde ____/____/_____, exercendo a sua função em atividades relacionadas ao Direito.

Assinatura

Nome por extenso do Reitor e Carimbo